



### **Gestão e Utilização dos Imóveis do Município**

O município possui aproximadamente 200 imóveis, classificados em três categorias:

- **Verdes:** aptos à transferência, alienação ou geração de renda;
- **Amarelos:** com pendências administrativas ou baixa liquidez;
- **Vermelhos:** de difícil recuperação ou com menor valor econômico.

A estratégia consiste na utilização desses ativos para reforçar o caixa do INPAS, por meio de venda, locação ou outras formas de exploração, sob a gestão de um conselho interno de investimentos.

O montante estimado na alienação dos imóveis classificados como verde não são suficiente para cobrir integralmente o deficit previdenciário, representa importante aporte para o equilíbrio financeiro do fundo.

### **Desafios Atuais e Necessidade de Reforma Previdenciária**

O deficit atuarial do INPAS é estimado em montante expressivo, com tendência de agravamento em função do envelhecimento da massa de servidores e do aumento do número de aposentadorias.

Nos últimos quatro anos, a folha de pagamento do INPAS passou de R\$ 11–12 milhões para cerca de R\$ 20 milhões mensais, sendo apenas aproximadamente R\$ 900 mil vinculados ao plano previdenciário, enquanto o restante corresponde ao plano financeiro.

Sem a implementação de uma reforma previdenciária, incluindo idade mínima, ampliação da arrecadação e utilização estratégica de imóveis, o sistema tende a se tornar insustentável.

Foi ressaltada a importância da manutenção do regime próprio de previdência, diante do risco de absorção pelo INSS caso não haja reversão do atual cenário.

### **Qualificação, Projetos e Transparência**

Todos os conselheiros deverão obter certificação junto ao Ministério da Previdência (Pró-Gestão), sendo o custo e a carga de estudos um dos fatores que motivaram a redução do número de conselheiros.

O INPAS mantém projetos como o “Conviver”, voltado à educação previdenciária e financeira de servidores ativos e inativos, em atendimento às exigências do Pró-Gestão.

Avalia-se a possibilidade de parcerias com instituições financeiras para ampliação das certificações e capacitação dos conselheiros. Com foco na transparência, todas as atas e documentos oficiais serão disponibilizados no site institucional.

### **3. Deliberações**

#### **Situação das Contas e Regularização**

As contas referentes ao exercício de 2024 apresentam elevado risco de reprovação, em razão da utilização irregular do fundo previdenciário para o pagamento da massa financeira. Parte dessas despesas ocorreu por determinação judicial, enquanto outra parte teve apenas respaldo em parecer jurídico.

Embora a Controladoria tenha aprovado as contas com ressalvas, a expectativa é de que o Tribunal de Contas delibere pela reprovação. Diante desse cenário, serão realizados ajustes internos para correção das irregularidades identificadas, bem como a elaboração de um Termo de Ajuste de Gestão a ser formalizado junto ao Tribunal.

O Conselho Fiscal (COFINS) terá prazo estimado entre 30 e 60 dias para emissão de parecer técnico sobre as contas, o qual será posteriormente submetido à ratificação pelo Conselho competente.

#### **Reforma Estrutural e Adequações no INPAS**

Constata-se a necessidade urgente de reestruturação do INPAS, com fortalecimento do controle interno e adequação da sua governança. A diretoria deverá ser composta exclusivamente por servidores efetivos, sendo previsto concurso público para o provimento de cargos essenciais, tais como contadores, procuradores, profissionais de gestão previdenciária e recursos humanos.

As exigências do programa Pró-Gestão Previdenciária incluem a composição da diretoria por servidores de carreira e a implementação de uma estrutura administrativa mínima, medidas que serão contempladas na reforma prevista para o próximo exercício.

No âmbito dessa reestruturação, o número de conselheiros será reduzido de 18 para aproximadamente 8 membros, priorizando a representatividade e a paridade com os servidores.

Foi aprovada, por unanimidade, a adesão ao Programa Federal Pró-Regularidade Previdenciária, que possibilita o parcelamento das dívidas em até 300 parcelas, condicionando-se, contudo, ao aumento da transparência e à qualificação da gestão.

Também foi aprovada a implementação do Pró-Gestão Previdenciária – Nível 3, a ser desenvolvida no prazo de até 36 meses, com tentativa inicial de execução interna antes da eventual contratação de consultoria especializada.

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP**

**Data:** 16 de dezembro de 2025

**Horário de início (segunda convocação):** 10h30

**Horário de término:** 11h40

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis

### **1. Abertura da Sessão e Verificação de Quórum**

No dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, em segunda convocação, foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis (CMPP), sob a presidência do Diretor-Presidente do Instituto, Sr. **Alex Vinícius de Souza Christ**.

Procedeu-se à assinatura da lista de presença pelos conselheiros e servidores presentes, sendo constatada a existência de quórum suficiente para a realização das deliberações.

### **2. Ordem do Dia**

O Diretor-Presidente realizou a leitura da pauta da reunião, composta pelos seguintes itens:

1. Aprovação Ata de 05/12/2025
2. Deliberar sobre a Adesão Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Regularidade RPPS previstas no art. 281-A Portaria 1467/2022;
3. Apreciação com emissão de pareceres sobre a prestação de contas de 2024 do Inpas e do Fasse;
4. Deliberar sobre a Adesão sobre o Pro Gestão III e alterações legislativas – 36 meses.
5. Assuntos Gerais.